



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Responsabilidade, União, Ética e Transparência.”



Pedro Leopoldo, 30 de julho de 2019.

Ofício Gabinete N.º 35/2019

Cumprimento cordialmente, solicito arquivamento do projeto de lei nº9/2019.

Atenciosamente,

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Exmo. Sr
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Recebido na Assessoria

Em 30 / 07 / 19

Viviane

Câmara Municipal de P. Leopoldo